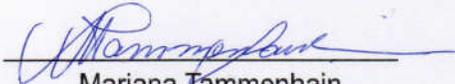
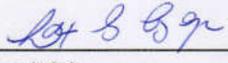


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITOAUTOS: Nº 0001711-90.2016.8.16.0185AÇÃO EXECUÇÃO FISCALREQUERENTE: ESTADO DO PARANÁREQUERIDO: LEONARDO CERQUEIRA E CIA LTDA.

Aos 27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2019,
à AV. MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 7941, em cumprimento
ao respeitável Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da
1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS, dirigi-me ao endereço supracitado, e lá estando,
após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** dos seguintes bens:
35 (TRINTA E CINCO) MÓDULO DE PROTEÇÃO SE-E1,
CÓDIGO X13S1000615, FABRICANTE BITZER, CUSTO
UNITÁRIO R\$1931,82 (NUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E
UM E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CUSTO TOTAL
R\$ 67613,70 (SESSENTA E SEPE MIL, SEISCENTOS E
TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). PREÇOS DE CUSTO
FORNECIDOS PELO EXECUTADO, CONDIZENTE COM PREÇOS
ENCONTRADOS NA INTERNET (EBAY).

Em seguida a penhora, procedi o depósito dos bens acima
relacionados no mesmo local e endereço supramencionado em mãos de
LEONARDO CERQUEIRA,
o (a) qual aceitou o encargo de depositário, comprometendo-se a não abrir
mão dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do M.M. Juiz de
Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei
o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Mariana Tammenhain
Oficial de Justiça


Depositário
RG 6.320.160

